



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º 93/2022

De 06 de Dezembro de 2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, na importância de **R\$ 3.624.000,00 (Três Milhões, Seiscentos e Vinte e Quatro Mil Reais)**, com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária vigente, com a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMIC A	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.01- Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete	3.1.90.13	8.000,00	Tesouro	15
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica- FUNDEB	12.361.0018.2018 Ensino Fundamental – Fundeb 70%	3.1.90.04	175.000,00	Estadual	42
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica- FUNDEB	12.361.0018.2018 Ensino Fundamental – Fundeb 70%	3.1.90.13	295.000,00	Estadual	44
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica- FUNDEB	12.365.0018.2150 Educação Infantil Creche- Magistério 70%	3.1.90.04	52.000,00	Estadual	48
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica- FUNDEB	12.365.0018.2152 Educação Infantil Pré Escola Magistério 70%	3.1.90.11	85.000,00	Estadual	55
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.306.0003.2008 Manutenção da Merenda Escolar Qese	3.3.90.30	100.000,00	Federal	68
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.11	2.450.000,00	Tesouro	84
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2154 Manutenção do Ensino Infantil Creche	3.1.90.11	420.000,00	Tesouro	117
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.13	15.000,00	Tesouro	151
02.06. – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.2039 Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	3.1.90.13	13.000,00	Tesouro	207
02.07 –Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ)	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.1.90.11	6.000,00	Tesouro	224
02.09. – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	17.512.0012.2219 Manutenção Limpeza Pública Urbana	3.1.90.13	5.000,00	Tesouro	249



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Artigo 2º – A cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 3.624.000,00 (Três Milhões, Seiscentos e Vinte e Quatro Mil Reais)**, será da seguinte forma:

I- R\$ 802.368,00(Oitocentos e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais), de **superávit financeiro**, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

II- R\$ 323.000,00(Trezentos e Vinte e Três Mil Reais), por excesso de arrecadação nos termos do artigo 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64, de recursos do FUNDEB a ingressar neste exercício.

III- R\$ 416.000,00(Quatrocentos e Dezesesseis Mil Reais), por excesso de arrecadação nos termos do artigo 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4320/64. Da receita de Imposto de Renda, conforme ficha de receita nº 11.

IV- R\$ 2.082.632,00(Dois Milhões, Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais), provenientes de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, nos termos do artigo do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.01- Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete	3.1.90.11	30.000,00	Tesouro	14
02.01- Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.122.0016.2204 Manutenção do Trânsito	3.1.90.11	10.000,00	Tesouro	26
02.01- Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.181.0016.2211 Manutenção Guarda Municipal	3.1.90.11	68.262,00	Tesouro	35
02.01- Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.181.0016.2211 Manutenção Guarda Municipal	3.1.90.13	56.370,00	Tesouro	36
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica- FUNDEB	12.361.0018.2018 Ensino Fundamental – Fundeb 70%	3.1.90.11	114.227,46	Estadual	43
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica- FUNDEB	12.365.0018.2152 Educação Infantil Pré Escola-Magistério 70%	3.1.90.13	80.000,00	Estadual	56
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica- FUNDEB	12.367.0018.2148 Educação Especial Magistério 70%	3.1.90.11	79.772,54	Estadual	63
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica- FUNDEB	12.367.0018.2149 Educação Especial Outros 30%	3.3.90.39	10.000,00	Estadual	67
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	3.1.90.11	590.000,00	Tesouro	77
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	3.1.90.13	145.000,00	Tesouro	78
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39	100.000,00	Federal	103
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.364.0005.2025 Manutenção do Ensino Superior	3.3.90.18	50.000,00	Tesouro	111



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2166 Educação Infantil Prê - Escola	3.1.90.11	220.000,00	Tesouro	125
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2166 Educação Infantil Prê - Escola	3.190.13	30.000,00	Tesouro	126
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.11	100.000,00	Tesouro	150
02.08. - Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.1.90.11	25.000,00	Tesouro	231
02.09. - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	17.512.0012.2219 Manutenção Limpeza Pública Urbana	3.1.90.11	60.000,00	Tesouro	248
02.09. - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 Manutenção Sedruma	3.1.90.11	175.000,00	Tesouro	260
02.09. - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 Manutenção Sedruma	3.1.90.13	45.000,00	Tesouro	261
02.10 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.1.90.11	55.000,00	Tesouro	271
02.11 -Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.122.0009.2050 Manutenção da Secretaria Desenvolvimento e Integração Social	3.1.90.11	15.000,00	Tesouro	280
02.13. - Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0017.2067 Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos	3.1.90.11	24.000,00	Tesouro	336

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 06 de Dezembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

46634473/0001-41

Exercício: 2022

Período de 01/01/2022 até 30/11/2022

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/01/2022 ATÉ 30/11/2022

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
178		1751.50.0.1.00.00			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO		19.581.472,17
215		1321.01.0.1.00.37			FUNDEB - Parcela Diferida - REMUNERAÇÃO DE		7.273,00
270		1321.01.0.1.00.18			FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BAI		107.693,80
TOTAL NO PERÍODO. . .							19.696.438,97

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISON AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79

Segue relação acima, da receita FUNDEB recebida até 30.11.2022

R\$ 19.696.438,97

	FUNDEB
30/11/2022	19.696.438,97
Projeção dez/22	1.847.000,00
	21.543.438,97
Loa 2022	18.024.000,00
Excesso	3.519.438,97
Já utilizado em 07/2022	3.170.000,00
Saldo Provável Excesso	349.438,97

PILAR DO SUL/SP 06 DE DEZEMBRO DE 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

46634473/0001-41

Exercício: 2022

Período de 01/01/2022 até 30/11/2022

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/01/2022 ATÉ 30/11/2022

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
11		1113.03.1.1.00.01			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONT		1.516.885,84
TOTAL NO PERÍODO...							1.516.885,84

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISON AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79

ANEXO I

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL - 2021									
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES		
31.601.116,93		4.669.460,90		R\$ 14.046.220,15	R\$ 2.670.632,08	R\$ 10.124.457,92	R\$ 90.345,88		
SUPERÁVIT		26.931.656,03		R\$ 14.046.220,15	R\$ 2.670.632,08	R\$ 10.124.457,92	R\$ 90.345,88		
DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES		
28/01/2022	Projeto de Lei	R\$ 236.785,12	Ações Saúde Pública						
28/01/2022	Projeto de Lei	R\$ 176.649,27	Iluminação Pública	R\$ 176.649,27	R\$ 236.785,12				
31/01/2022	Projeto de Lei	R\$ 643.655,80	Parcela Diferida FUNDEB						
31/01/2022	Projeto de Lei	R\$ 699.916,97	Esgoto Bairro Matadouro	R\$ 699.916,97	R\$ 643.655,80				
04/02/2022	Projeto de Lei	R\$ 50.138,41	Iden e Contr Cães e Gatos						
08/02/2022	Projeto de Lei	R\$ 90.345,88	Funcad e Funcad Proj Itau		R\$ 50.138,41				
08/02/2022	Decreto 4042	R\$ 545.510,09	Ajustes Diversos	R\$ 367.510,09			90345,88		
25/02/2022	Projeto de Lei	R\$ 602.500,00	Contrapartida Motonivelado	R\$ 602.500,00		R\$ 178.000,00			
04/03/2022	Decreto 4057	R\$ 520.499,58	Reserva Vale Alimentação	R\$ 520.499,58					
09/03/2022	Projeto de Lei	R\$ 228.719,13	Contrap. Recap. Asfáltico	R\$ 228.719,13					
09/03/2022	Projeto de Lei	R\$ 56.298,60	Reprog de Sd Anterior		R\$ 56.298,60				
18/03/2022	Projeto de Lei	R\$ 90.042,84	Contrap. Iluminação Pública	R\$ 90.042,84					
18/03/2022	Decreto 4063	R\$ 120.000,00	Ajustes Diversos	R\$ 80.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00			
	Sub Total	R\$ 4.061.061,69		R\$ 2.765.837,88	R\$ 1.016.877,93	R\$ 188.000,00	R\$ 90.345,88		
	Saldo Superávit	R\$ 22.870.594,34		R\$ 11.280.382,27	R\$ 1.653.754,15	R\$ 9.936.457,92	R\$ 0,00		

ANEXO I

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

PÁGINA 02

DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
Total Folha 01	Já utilizado	R\$ 4.061.061,69		R\$ 2.765.837,88	R\$ 1.016.877,93	R\$ 188.000,00	R\$ 90.345,88
21/03/2022	Projeto de Lei	R\$ 400.000,00	Aquisição Semáforos	400.000,00			
21/03/2022	Projeto de Lei	R\$ 102.230,33	Contrapartida Conv Iluminação	102.230,33			
30/03/2022	Projeto de Lei	R\$ 620.000,00	Revisão Plano Diretor	620.000,00			
30/03/2022	Decreto 4074	R\$ 185.000,00	Diversos Saúde e Esportes	150.000,00		35.000,00	
01/04/2022	Projeto de Lei	R\$ 350.000,00	Des e Ret Ribeirão de Pilar	350.000,00			
06/04/2022	Projeto de Lei	R\$ 195.000,00	Aq Vibro acabadora asfalto	195.000,00			
29/04/2022	Decreto 4085	R\$ 557.831,79	Diversos Suplementação	527.831,79		30.000,00	
12/05/2022	Projeto de Lei	R\$ 171.748,48	Adaptação da Quadra	171.748,48			
12/05/2022	Decreto 4092 ***	R\$ 60.000,00	Suplementação Câmara	60.000,00			
12/05/2022	Decreto 4093	R\$ 120.000,00	Diversas Suplementação	120.000,00			
13/05/2022	Projeto de Lei	R\$ 650.000,00	Incremento PAB Saúde			650.000,00	
17/05/2022	Projeto de Lei	R\$ 500.000,00	Suplem Saúde e Educação		200.000,00	300.000,00	
20/06/2022	Decreto 4109	R\$ 333.000,00	Diversas Suplementações	253.000,00		80.000,00	
28/06/2022	Decreto 4114	R\$ 80.000,00	Supl. Saúde Covid 19			80.000,00	
08/07/2022	Projeto de Lei	R\$ 500.000,00	Merenda Escolar Qese			500.000,00	
14/07/2022	Decreto 4119	R\$ 356.067,21	Supl. Diversos	336.067,21		20.000,00	
18/07/2022	Projeto de Lei	R\$ 2.342.000,00	Suplementação Folha	2.342.000,00			
	Sub Total	R\$ 11.583.939,50		R\$ 8.393.715,69	R\$ 1.216.877,93	R\$ 1.883.000,00	R\$ 90.345,88
	Saldo Superávit	R\$ 15.347.716,53		R\$ 5.652.504,46	R\$ 1.453.754,15	R\$ 8.241.457,92	R\$ 0,00

***Obs.: Decreto 4092, foi revogado pelo Decreto 4101 de 08.06.2022

ANEXO I

PILAR DO SUL/SP, 06/Dezembro/2022.

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
CPF.: 027.110.638-79



Projeto de Lei n.º **93**/2022
De 06 de Dezembro de 2022

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Mensagem Justificativa n.º 097/2022

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

O presente projeto de Lei de abertura de crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 3.624.000,00 (Três Milhões, Seiscentos e Vinte e Quatro Mil Reais)**, para fins de adequação orçamentária.

Outrossim, os recursos para a cobertura dos créditos suplementares serão por oriundos do excesso de arrecadação a ser verificado junto ao FUNDEB, e de Receita de Imposto de Renda, e da anulação parcial ou total de dotação orçamentária, conforme especificado no artigo 2º do projeto de Lei.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
SILVIO TSUTOMU YASUDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

